



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

9 de Agosto de 2019

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.630 de 9 de Agosto de 2019.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.970,00 (quinze mil novecentos e setenta reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 10.000,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 950,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER</b>			
04.01.13.392.0013.1.028 - Projeto Oficinas Culturais/Arte e Encanto	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 420,00
<b>SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00

*[Handwritten signatures]*

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.600,00
---	--------------------	--	--------------

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.04.122.0002.2. 002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
03.01.06.181.0005.2. 022 - Manter prédio da Brigada Militar	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 950,00
04.01.13.391.0013.2. 052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>			
04.01.13.391.0013.2. 052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 220,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0017.2. 075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 250,00
05.02.10.301.0017.2. 075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00
05.02.10.301.0017.2. 075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.400,00



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

[gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)

[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)

05.02.10.301.0017.2. 117 - Manter o Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
05.02.10.303.0017.2. 071 - Distribuir Medicamentos à População	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 9 de Agosto de 2019.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
**Braulio Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.